



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**, cujo objeto visa o *Registro de preços para futura e eventual ressolagem de pneus para veículos e máquinas constantes da frota municipal de São João Batista do Glória*. Mostrou interesse em participar do referido certame apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.210,168/0001-97, com sede na Av. Vereador Milton Lacerda, nº 285, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Lagoa da Prata/MG, neste ato representado por Valber Luis Bonna, pessoa física inscrita no CPF nº 072.716.257-80, **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.050.725/0001-82, com sede na Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, Empresarial Center, Presidente Venceslau/SP, neste ato representada por Rupério Fernando de Souza, pessoa física, inscrito no CPF 074.070.968-21, **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.532/0001-73, com sede na Rua Belmira Osório Lemos, nº 500, Bairro Jardim Itália, Passos/MG, neste ato representada por Thiago Bedani Terrencio, pessoa física inscrito no CPF nº 029.735.426-42. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo as licitantes tendo sido contatado que todos apresentaram a documentação para credenciamento conforme solicitado. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise das propostas verificou-se que todas atenderam aos requisitos formais do edital e foram classificadas. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa verificou-se que os menores preços apresentados foram conforme relatório anexo denominado “Relatório de Acompanhamento” composto de onze folhas que fazem parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando as empresas: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP e MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME** previamente vencedoras do certame. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas referidas acima, e após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todas as exigências do edital quanto a habilitação. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e todas foram validadas e as empresas **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – EPP, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP e MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME** foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual a pregoeira adjudica o objeto aos licitantes vencedores de acordo com o mapa. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.